

Ref.: Processo nº 25000.047257/2007-31
Interessado: FARMACIA INHACOR M. V. C COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 491/2006.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde SUBSTITUTO, no uso das competências atribuídas pelo parágrafo quarto do artigo 8º da Portaria GM/MS nº 491/2006, publicada no DOU de 10/03/2006 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa FARMACIA INHACOR M. V. C COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº93.153.054/0001-78, em SANTA ROSA/RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

Ref.: Processo nº 25000.080857/2007-19

Interessado: FARMACIA KEUNECKE LTDA EPP

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 491/2006.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo parágrafo quarto do artigo 8º da Portaria GM/MS nº 491/2006, publicada no DOU de 10/03/2006 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa FARMACIA KEUNECKE LTDA EPP, CNPJ nº78.612.363/0001-75, em INDAIAL/SC na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

Ref.: Processo nº25000.059910/2007-12

Interessado: FARMÁCIA E DROGARIA VIDE BULA LTDA EPP

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 491/2006.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo parágrafo quarto do artigo 8º da Portaria GM/MS nº 491/2006, publicada no DOU de 10/03/2006 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa FARMÁCIA E DROGARIA VIDE BULA LTDA EPP, CNPJ nº42.874.446/0001-95, em ITABIRITO/MG na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

Ref.: Processo nº25000.084677/2007-06

Interessado: GABRIELLA PATRICIA DE CAMARGO NITRINI EPP

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 491/2006.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo parágrafo quarto do artigo 8º da Portaria GM/MS nº 491/2006, publicada no DOU de 10/03/2006 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa GABRIELLA PATRICIA DE CAMARGO NITRINI EPP, CNPJ nº 02.482.049/0001-53, em TIETE/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

Ref.: Processo nº 25000.087169/2007-71

Interessado: GRAZIELA COELHO AMATO SPADAO ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 491/2006.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo parágrafo quarto do artigo 8º da Portaria GM/MS nº 491/2006, publicada no DOU de 10/03/2006 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa GRAZIELA COELHO AMATO SPADAO ME, CNPJ nº01.017.703/0001-95, em RIBEIRAO PRETO/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

Ref.: Processo nº 25000.080496/2007-01

Interessado: LUIZ FERNANDO DA SILVA SOUZA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 491/2006.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo parágrafo quarto do artigo 8º da Portaria GM/MS nº 491/2006, publicada no DOU de 10/03/2006 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa LUIZ FERNANDO DA SILVA SOUZA - ME, CNPJ nº08.361.955/0001-86, em BURITAMA/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

Ref.: Processo nº25000.084647/2007-91

Interessado: MANTOVANI & MEDEIROS DE FARIAS LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 491/2006.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo parágrafo quarto do artigo 8º da Portaria GM/MS nº 491/2006, publicada no DOU de 10/03/2006 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa MANTOVANI & MEDEIROS DE FARIAS LTDA, CNPJ nº 07.166.055/0001-15, em SANTO ANGELO/RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

Ref.: Processo nº 25000.044114/2006-96

Interessado: RAIÁ & CIA LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 491/2006.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo parágrafo quarto do artigo 8º da Portaria GM/MS nº 491/2006, publicada no DOU de 10/03/2006 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa RAIÁ & CIA LTDA, CNPJ nº60.605.664/0001-06, em SÃO PAULO/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação, inclusive quanto às suas filiais, a seguir discriminadas:
CNPJ nº60.605.664/0161-00 SAO PAULO/SP
CNPJ nº60.605.664/0173-43 CURITIBA/PR
CNPJ nº60.605.664/0180-72 SANTOS/SP
CNPJ nº60.605.664/0176-96 INDAIATUBA/SP
CNPJ nº60.605.664/0177-77 CURITIBA/PR.

Ref.: Processo nº 25000.062039/2007-26

Interessado: SANDRO BORTOLOTTI ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 491/2006.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo parágrafo quarto do artigo 8º da Portaria GM/MS nº 491/2006, publicada no DOU de 10/03/2006 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa SANDRO BORTOLOTTI ME, CNPJ nº31.814.809/0001-80, em LINHARES/ES na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

Ref.: Processo nº 25000.084723/2007-69

Interessado: TELMA JACOPETTI PSZEDIMIRSKI

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 491/2006.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo parágrafo quarto do artigo 8º da Portaria GM/MS nº 491/2006, publicada no DOU de 10/03/2006 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa TELMA JACOPETTI PSZEDIMIRSKI, CNPJ nº04.201.605/0001-00, em IMBITUBA/PR na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

Ref.: Processo nº 25000.087188/2007-06

Interessado: VICTOR ALEXANDRE MAIORANO - CATANDUVA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 491/2006.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo parágrafo quarto do artigo 8º da Portaria GM/MS nº 491/2006, publicada no DOU de 10/03/2006 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa VICTOR ALEXANDRE MOIORANO - CATANDUVA - ME, CNPJ nº04.467.590/0001-18, em CATANDUVA/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

Ref.: Processo nº25000.084719/2007-09

Interessado: WAZLAWICH & WAZLAWICH LTDA ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 491/2006.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo parágrafo quarto do artigo 8º da Portaria GM/MS nº 491/2006, publicada no DOU de 10/03/2006 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa WAZLAWICH & WAZLAWICH LTDA ME, CNPJ nº 08.202.694/0001-51, em SÃO GABRIEL DO OESTE/MS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

REINALDO GUIMARÃES

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 32, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando que o serviço de inspeção veicular executado por Instituição Técnica Licenciada - ITL, deve ser monitorado e controlado através da implementação de sistema aplicativo informatizado integrado ao SISCSV, e que o referido sistema deverá ser homologado pelo DENATRAN, resolve:

Art. 1º Acrescer parágrafo 3º ao art. 6º da Portaria nº 27/2007, com a seguinte redação:

"§ 3º Até que seja regulamentado o inciso IX do art. 15 da Resolução nº 232/2007, do CONTRAN, que exige da ITL a detenção de tecnologia OCR- Reconhecimento Óptico de Caracteres, em suas instalações, o DENATRAN poderá conceder licenciamento em caráter precário, até o dia 01 de Agosto de 2007 às empresas que obtiverem o deferimento do processo e acreditação junto ao INMETRO."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO GERENTE-GERAL Em 22 de maio de 2006

Processo nº 53575000073/2002, comunica a BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA, executante do Serviço de Comunicação Multimídia, sem autorização, na cidade de Macapá(AP), o ARQUIVAMENTO do presente processo, em conformidade com os art. 55 da Resolução nº 270, de 19/07/2001.

Em 8 de dezembro de 2006

Processo nº 53575000041/2002, comunica a FRASABC - INFORMÁTICA & CIA. LTDA, executante do Serviço Limitado Especializado, sem autorização, na cidade de Macapá(AP), o ARQUIVAMENTO do presente processo, em conformidade com os art. 55 da Resolução nº 270, de 19/07/2001.

Processo nº 53575000126/2001, comunica a RÁDIO FM MANCHETE, executante do Serviço Radiodifusão Comunitária, sem autorização, na cidade de Macapá(AP), o ARQUIVAMENTO do presente processo, em conformidade com os art. 55 da Resolução nº 270, de 19/07/2001.

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA

ESCRITÓRIO REGIONAL NO PARÁ

DESPACHOS DO GERENTE Em 5 de março de 2007

Processo nº 53575.000104/2003 - adverte a ROBERTO DA CONCEIÇÃO DA SILVA, executante do Serviço de Radioamador, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, por estar incurso no preceito dos itens 13.1 e 13.1.1, ambos da Norma 31/94, aprovada pela Portaria nº 1278 de 28/12/1994.

Em 3 de abril de 2007

Processo nº 53575000015/1999, comunica a TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S.A., executante do Serviço de Limitado Privado, na cidade de Mazagão(AP), o ARQUIVAMENTO do presente processo, em conformidade com os art. 55 da Resolução nº 270, de 19/07/2001.

Processo nº 53575000742/2004, comunica a RÁDIO COMUNITÁRIA LOURENÇO FM 102,9 MHZ, não outorgada, a qual explora indevidamente o Espectro Radioelétrico, no Distrito de Calçoene, na Cidade do Lourenço(AP), o ARQUIVAMENTO do presente processo, em conformidade com os art. 55 da Resolução nº 270, de 19/07/2001.

JOÃO ALBERTO REIS LUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 65.345, DE 6 DE JUNHO DE 2007

Processo nº 53500.014082/07. SISTEMA 90 DE COMUNICAÇÃO LTDA - FM - Álvares Machado/SP - Canal 215. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 65.346, DE 6 DE JUNHO DE 2007

Processo nº 53500.014083/07. MORRO ALTO FM LTDA - FM - Rosário do Sul/RS - Canal 250. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 65.347, DE 6 DE JUNHO DE 2007

Processo nº 53500.014084/07. EMPRESA DE COMUNICAÇÕES DA PARAIBA LTDA - FM - Areia/PB - Canal 287. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 65.348, DE 6 DE JUNHO DE 2007

Processo nº 53500.014085/07. TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A - RTV - Torres/RS - Canal 25. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente